



Câmara Municipal de Ourém

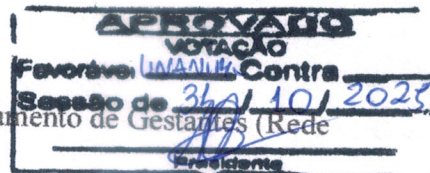
UNIDOS POR OURÉM

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 009/2025 DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Autor: Vereadora Roseleia Maria de Jesus Lima

Tipo: Emenda Aditiva

Ementa: Altera a redação da Ação...:2066 – Programa de Acompanhamento de Gestantes (Rede Aliny) no âmbito do PPA 2026–2029.



Art. 1º Fica modificada a redação da **Ação 2066- Programa de Acompanhamento de Gestantes (Rede Alyne)**, disposta na Função: 10- Saúde- Subfunção: 301- Atenção Básica- Programa: 0002 “Programa de Atenção Básica de Saúde”, passando a vigorar com a seguinte descrição:

Descrição: Atividade que visa viabilizar recursos para a manutenção do Programa Rede Alyne, ofertando serviços de qualidade às gestantes do município, com atenção integral à saúde materna, incluindo acompanhamento psicológico gratuito a todas as gestantes e mulheres no período do puerpério, promovendo cuidado humanizado e contínuo durante a gestação e após o parto.

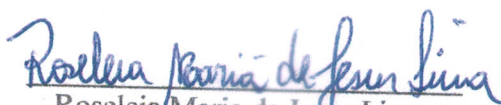
JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo aperfeiçoar a redação da Ação 2066 – Programa de Acompanhamento de Gestantes (Rede Alyne), incluindo expressamente o acompanhamento psicológico gratuito a todas as gestantes e mulheres no período do puerpério.

A alteração busca alinhar o texto da ação às diretrizes da Rede Alyne, instituída pela Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que reestrutura a atenção materna e infantil no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo atenção integral, humanizada e equitativa às gestantes, puérperas e recém-nascidos.

O acompanhamento psicológico é componente essencial dessa política, pois contribui para a promoção da saúde mental materna, prevenção da depressão pós-parto e fortalecimento do vínculo entre mãe e bebê, assegurando uma atenção mais completa e humanizada às mulheres durante o ciclo gravídico-puerperal. Assim, a emenda visa reforçar o compromisso do município com a qualidade e integralidade da assistência à saúde das gestantes e puérperas.

Ourém, 03 de outubro de 2025.


Roseleia Maria de Jesus Lima.
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 884/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 14/10/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025